

# PREFEITURA DE PÉROLA D'OESTE

#### Estado do Paraná



# **DECRETO Nº 38/2017**

DATA: 17 de Fevereiro de 2017

**SUMULA:** Nomeia Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e dá outras providencias.

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 9º ao Artigo 18 da Lei nº. 177/97 de 24 de outubro de 1997, resolve,

#### NOMEAR

**Art. 1º.** Para integrar a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), os seguintes membros:

#### I - Presidência:

- a) Presidente; Nilson Engels;
- b) Adjunto: Elói Thiesen.

### II - Diretoria de Operações:

- a) Diretor de Operações: Carlos Francisco Gabiatti;
- b) Secretário: Pedro Luiz Garzão.

### III - GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS - GRAF:

- a) Secretaria de Ação Social: *leda Elizabete Ben Engels*;
- b) Secretaria de Educação: Sirlaine Inês Link Gattini;
- c) Secretaria da Saúde: Kristofferson W. Aly Johnson Albuquerque;
- d) Secretaria da Agricultura: Indiomar Garcia Fornazari;
- e) Secretaria de Administração: Paulo Alves Bandeira Junior;
- f) Departamento de Tesouraria: Rosemary Hister Furlan;
- g) Secretaria de Serviços Rodoviários: Nelson Michels;
- h) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: Edevandro Luiz Grando.
- i) Departamento de Engenharia: Daniele Kochem

### IV - CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - GENG:

- a) Representante da APMI: Sandra Giboski de Almeida;
- b) Representante da Associação de Agricultores: Walter Dallacorte;
- c) Associação de Professores Municipais: Marizane Aparecida Alfen;



# PREFEITURA DE PÉROLA D'OESTE

### Estado do Paraná



# IV - CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - GENG:

- d) Representante do Clube de Idosos de Conciolândia: *Nelia Maria Casagrande;*
- e) Associação de Moradores do Distrito de Esquina Gaúcha: *Armindo Benjamim Callegaro*;
- f) Representante do Clube de Mães: Marlene Oltramari;
- g) Representante do Centro de Idosos da Cidade: Mário Folmer.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete.

Nilson Engels Prefeito Municipal